**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SUINOCULTURA E AVICULTURA – LEI MUNICIPAL N° 1.321/2014**

##### **Descrição do Serviço:**

AVICULTURA:

Primeiro incentivo até 2.500 m² de telha metálica de galvalume, aluzinco ou similar, 0,43 mm;

Segundo incentivo: até 1.250 m² de telha metálica de galvalume, aluzinco ou similar, 0,43;

SUINOCULTURA:

Primeiro incentivo até 465 telhas de fibrocimento de 1,83 m x 1,10 m x 6 mm;

até 80 goivos fibrocimento 6 mm;

até 20 m³ pedra brita n°01;

até 30 m³ areia média lavada;

até 9.500 tijolos de cerâmica de 9cm x 14cm x 24cm;

até 48 m³ de concreto Usinado FCK=20 MPA.

Segundo incentivo até 232 telhas de fibrocimento de 1,83 m x 1,10 m x 6 mm;

até 40 goivos fibrocimento 6 mm;

até 10 m³ pedra brita n°01;

até 15 m³ areia média lavada;

até 4.750 tijolos de cerâmica de 9cm x 14cm x 24cm;

até 24 m³ de concreto Usinado FCK=20 MPA.

Terceiro incentivo e subsequentes: somente os serviços de terraplenagem, escavação de lagoa para suinocultura (esterqueira) e cascalhamento, necessário para a construção e desenvolvimento da atividade.

# ****Possui Agendamento Prévio?****

# **(X) SIM ( )NÃO**

# ****Como é realizado o agendamento?****

# **O produtor de posse de todos os documentos abaixo relacionados, faz o requerimento na Secretaria de Agricultura.**

# ****Prazo para primeiro atendimento****

# **Até 30 (trinta) dias após o requerimento, após preenchido todos os requisitos.**

# ****Documentação necessária:****

# Solicitação de incentivo junto a Secretaria de Agricultura.

# Cópia de RG e CPF (produtor e conjuge);

# Matricula atualizada;

# CCIR;

# Proposta de parceria (integração) com a empresa;

# Projeto técnico;

# Negativa municipal;

# Negativa estadual;

# Negativa federal;

# Negativa do ITR;

# Comprovante de vacinação da aftosa e brucelose;

# Cópia da licença prévia;

# Cópia da licença de instalação;

# Comprovante de financiamento Projeto de destinação de resíduos;

# CAR – Cadastro Ambiental Rural;

# Cadastro de produtor rural – estar em dia;

# Estar em dia com as notas de produtor rural;

# Anuência do CDU

# ****Taxas:****

# **NÃO (X) SIM VALOR:**

**Endereço:**

Paço Municipal Tancredo Neves – Secretaria de Agricultura - Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro - Itaipulândia-PR

**Telefone:**

(45) 3559-8028

**Horário de atendimento:**

07h 30 min às 11h 30min e 13h às 17h

**E-mail:** agricultura@itaipulandia.pr.gov.br

**Acessibilidade:**

( X )SIM ( ) NÃO

**Obs:**